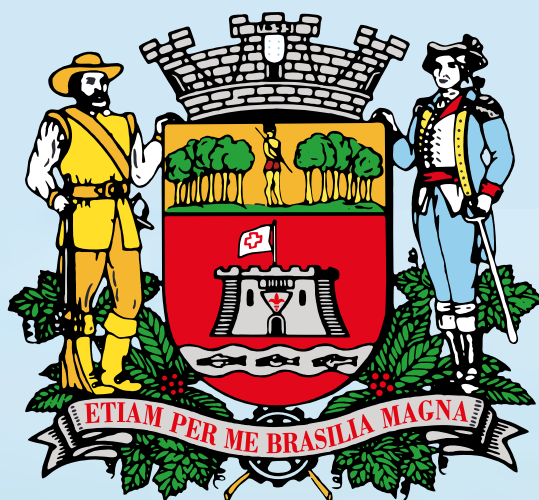


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

23 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO 5321

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 09
Decretos.....	10 a 16
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	16
Gestão de Pessoas.....	16 a 20
Casa Civil.....	20
Governo e Finanças.....	20 e 21
Ipregon.....	21 e 22
Dae.....	22 e 23
Cijun.....	23 e 24
Escola de Gestão Pública.....	24
Promoção da Saúde.....	24 e 25
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	25
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	25 e 26
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	26
Educação.....	27 e 28
Fundação Casa da Cultura.....	29

INEDITORIAL

Ineditorial.....	29
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	29 e 30
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/23 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de drenagem em diversas vias do Município.

Processo SEI nº PMJ.0015676/2023**I - Fica estipulada a seguinte data para a presente licitação:**

- **ENCERRAMENTO:** 25 de setembro de 2.023, às 09:30 horas
ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 010 da Concorrência nº 004/2023, de 29 de junho de 2023.

Jundiaí, em 21 de agosto de 2.023.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2023
Objeto: PS DE INSTALACAO DE PISO DE DANCA FLUTUANTE COM FORN MATERIAIS - UGC.

RESUMO DOS ATOS:**DESCLASSIFICAÇÕES:**

Empresa: F. GANDRA MONTEIRO INSTALACOES E MANUTENCOES ELETR, DESCLASSIFICADA conforme abaixo:
Item: 1 - (74474) INSTALACAO DE PISO DE DANCA FLUTUANTE C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

Empresa: DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803, INABILITADA pelo motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS:

1 - (74474) INSTALACAO DE PISO DE DANCA FLUTUANTE C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2022 – Fornecimento de dieta
enteral infantil, dieta com proteína de soja em pó e outros, sob o
Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.519-6/2022**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa MEDIC NUTRE COMÉRCIO EIRELI, referente ao item 3 – DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA COM FIBRAS, cota reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 17 de agosto de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ginásio poliesportivo no CECE Léo Pereira Lemos Nogueira, situado na avenida Francisco Nobre, s/n / R. Vicente Datena / R. Pedro Lemos Nogueira/ R. João Marinho - Jardim Sarapiranga – Bairro Medeiros, nesta cidade.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0003687/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e;
Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, conforme Ata de Abertura, datada de 08 de agosto de 2023;
RESOLVE:

I – MANTER as decisões constantes da ata de abertura conforme segue:
- A HABILITAÇÃO das seguintes empresas:
- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP.
II – AGENDAR para o próximo dia 25 de agosto de 2023 às 14h30, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta das licitantes habilitadas.

Jundiaí, 21 de agosto de 2023
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
ERIKA MELATO FRARE
LAÉRCIO BARADEL
MÁRCIO ANTÔNIO BENEDETTI

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022 – Fornecimento de
medicamentos (Vitaminas do complexo B, Levomepromazina
100MG e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.243-2/2022**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, referente ao item, item 2 – LEVOMEPRIMAZINA 100MG, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 18 de agosto de 2023

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023

OBJETO: Fornecimento de película de controle solar, vidro cancelado, vidro incolor e outros, com instalação, sob o Sistema de Registro de Preços.



ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de divisórias em drywall, forro em placas de gesso, porta de alumínio e outros, com fornecimento, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023

OBJETO: Fornecimento de placa de fachada, totem de identificação e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg liberação prolongada e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (metotrexato 50mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023

OBJETO: Aquisição de bandeja suporte para aparelho de ultrassom odontológico e micromotor de bancada odontológico bivolt, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (mesalazina 1000mg, hidralazina cloridrato 50mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 243/2023

OBJETO: CESTA BÁSICA - RP

RESUMO DOS ATOS

[jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/08/2023 15:04:29.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/08/2023 16:04:29

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 243/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Item(ns):
1 - FORNECIMENTO DE CESTA BASICA- Marca: MINUETOAGROBETA ROBERTA CONCÓRDIA NAUTIQUE TOMARE - R\$ 106,40/UNIDADE

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 155/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA - UGAGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FH TAVEIRA SERVIÇOS PORTARIA ME.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVIÇO DE PORTARIA (NÃO INFORMATIZADA) - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4.1. do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 18/08/2023 16:00:37.
Aberto prazo de 1 hora. para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 18/08/2023 17:00:37

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 155/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PARTHENON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - Item:

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA (NÃO INFORMATIZADA)

- Valor total para 12 meses: R\$ 619.021,20.

Valor Total: R\$ 619.021,20.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 236/2023
OBJETO: FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL, FORMULA PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E OUTROS - RP - UGPS

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS EIRELI - ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO EM PO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO EM PO - Cota Reservada - Motivo: POR OFERTAR VALOR PARA A COTA RESERVADA 10% SUPERIOR AO MENOR PREÇO FINAL DA COTA PRINCIPAL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.4.3.1. ALÍNEA "A" DO EDITAL.

Item: 9 - DIETA ENTERAL NORMOCALORICA COM FIBRAS PARA CRIANCAS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO EM PO - Cota Reservada - Motivo: POR OFERTAR VALOR PARA A COTA RESERVADA 10% SUPERIOR AO MENOR PREÇO FINAL DA COTA PRINCIPAL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.4.3.1. ALÍNEA "A" DO EDITAL.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS REVOGADOS

4 - (78423) DIETA ENTERAL ESPECIFICA PARA DOENÇA DO CROHN - COTA PRINCIPAL

4 - (78423) DIETA ENTERAL ESPECIFICA PARA DOENÇA DO CROHN - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 18/08/2023 14:47:51.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 18/08/2023 15:47:51
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 236/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - Item(ns):

11 - DIETA ENTERAL PEDIATRICA 1.0 - Cota Principal - Marca: FREBINI ORIGINAL FIBRE/FRESENIUS KABI - R\$ 100,00/LITRO

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP - Item(ns):
5 - DIETA ENTERAL OU ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS - Cota Principal - Marca: PEPTAMEN 400G - NESTLE REG 6.5965.0144 - R\$ 240,00/QUILO

5 - DIETA ENTERAL OU ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS - Cota Reservada - Marca: PEPTAMEN 400G - NESTLE REG 6.5965.0144 -

R\$ 240,00/QUILO

6 - SUPLEMENTO HIPERPROTEICO SABOR CAFE COM LEITE - Cota Principal - Marca: NUTREN SENIOR CAFÉ COM LEITE 370G - NESTLE DIPOA - R\$ 128,38/QUILO

6 - SUPLEMENTO HIPERPROTEICO SABOR CAFE COM LEITE - Cota Reservada - Marca: NUTREN SENIOR CAFÉ COM LEITE 370G - NESTLE DIPOA - R\$ 128,38/QUILO

7 - COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE, SEM SABOR - Cota Reservada - Marca: NUTREN ZERO LACTOSE SEM SABOR 740G - NESTLE REG D - R\$ 168,00/QUILO

7 - COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE, SEM SABOR - Cota Principal - Marca: NUTREN ZERO LACTOSE SEM SABOR 740G - NESTLE REG D - R\$ 168,00/QUILO

DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS EIRELI - ME - Item(ns):
1 - FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL P/ CRIANCAS MENORES DE 01 ANO - Cota Reservada - Marca: INFATRINI DANONE - R\$ 363,00/QUILO

9 - DIETA ENTERAL NORMOCALORICA COM FIBRAS PARA CRIANCAS - Cota Reservada - Marca: NUTRINI MULTI FIBER - DANONE - R\$ 90,00/LITRO

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):
10 - DIETA ENTERAL IMUNOMODULADORA ADULTO EASY BAG 500 ML - Cota Reservada - Marca: RECONVAN 500ML + FRACIONADOR - R\$ 103,20/LITRO

11 - DIETA ENTERAL PEDIATRICA 1.0 - Cota Reservada - Marca: FREBINI ORIGINAL FIBRE 500ML + FRACIONADOR - R\$ 103,40/LITRO

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Item(ns):

1 - FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL P/ CRIANCAS MENORES DE 01 ANO - Cota Principal - Marca: INFATRINI - DANONE - R\$ 345,00/QUILO

3 - FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES - Cota Principal - Marca: PREGOMIN PEPTI - DANONE - R\$ 285,60/QUILO

3 - FORMULA DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES - Cota Reservada - Marca: PREGOMIN PEPTI - DANONE - R\$ 285,60/QUILO

8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO EM PO - Cota Reservada - Marca: NUTRIDRINK PROTEIN - DANONE - R\$ 132,40/QUILO

8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO EM PO - Cota Principal - Marca: NUTRIDRINK PROTEIN - DANONE - R\$ 132,40/QUILO

9 - DIETA ENTERAL NORMOCALORICA COM FIBRAS PARA CRIANCAS - Cota Principal - Marca: NUTRINI MULTI FIBER - DANONE - R\$ 90,00/LITRO

UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - Item(ns):

2 - MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL - Cota Principal - Marca: DYNALAB - R\$ 387,80/QUILO

2 - MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL - Cota Reservada - Marca: DYNALAB - R\$ 387,80/QUILO

LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME - Item(ns):

10 - DIETA ENTERAL IMUNOMODULADORA ADULTO EASY BAG 500 ML - Cota Principal - Marca: RECONVAN 500ML FRESENIUS - R\$ 99,98/LITRO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 093/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDE.S/C LTDA. PROCESSO: Nº PMJ.0027076/2023. ASSINATURA: 21/08/2023. OBJETO: SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS E CARGA, DENOMINADO "ESTACIONAMENTO ROTATIVO", NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 080/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: Nº PMJ.0021499/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 088/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.





ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: COLÉGIO TUTTI BAMBINI EIRELI ME. PROCESSO: PMJ.0024571/2023. ASSINATURA: 21/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ABSOL.SAUDE IMPEX.PE COM.DE PROD.P/SAUDE LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT)-RADIOPACO-AUTOENDURECÍVEL E RÍGIDA-RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMPA-TÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES-NAO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMIRIZAÇÃO DAS RESI-NAS E CIMENTOS-EMBALADO EM TUBOS CONTENDO:-PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G-PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G-BLOCO PARA MANIPULAÇÃO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MARCA: VIGODENT - R\$ 23.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (KIT)-RADIOPACO-AUTOENDURECÍVEL E RÍGIDA-RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMPA-TÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES-NAO DEVE INTERFERIR NA COLORAÇÃO E POLIMIRIZAÇÃO DAS RESI-NAS E CIMENTOS-EMBALADO EM TUBOS CONTENDO:-PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G-PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G-BLOCO PARA MANIPULAÇÃO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MARCA: VIGODENT - R\$ 23.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTACAO (100ML)-LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE-ELEVADO GRAU DE PUREZA-ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM O-ATRITO DAS PARTES MOVEIS-EMBALADOS EM FRASCOS ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES-ADAPTAVEIS AS CANETAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: IMPLA - R\$ 17.3600 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTACAO (100ML)-LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE-ELEVADO GRAU DE PUREZA-ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM O-ATRITO DAS PARTES MOVEIS-EMBALADOS EM FRASCOS ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES-ADAPTAVEIS AS CANETAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: IMPLA - R\$ 17.3600 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - FLUOR GEL, SABOR TUTTI FRUTTI 200 ML-USO NA PREVENÇÃO DA CARIE DENTARIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200-ML, PROVIDOS DE BICO QUE POSSIBILITE CONTROLE DE ESCAPE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA DO MATERIAL- MARCA: FLUORSUL - R\$ 6.2500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.2 - FLUOR GEL, SABOR TUTTI FRUTTI 200 ML-USO NA PREVENÇÃO DA CARIE DENTARIA, QUE PERMITA A APLICAÇÃO SEM ESCORRER-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200-ML, PROVIDOS DE BICO QUE POSSIBILITE CONTROLE DE ESCAPE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA DO MATERIAL- MARCA: FLUORSUL - R\$ 6.2500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.8 - AGULHA GENGIVAL-30 G CURTA-DESCARTAVEL, ESTERIL-

CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL-SILICONIZADA-BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS-SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL-EMBALADA INDIVIDUALMENTE-ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROCARE - R\$ 31.8000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.8 - AGULHA GENGIVAL-30 G CURTA-DESCARTAVEL, ESTERIL-CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL-SILICONIZADA-BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS-SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL-EMBALADA INDIVIDUALMENTE-ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: PROCARE - R\$ 31.8000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.11 - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL-MEDINDO 3CM X 4CM-SIMPLES-PLANO-COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE-OFERECER IMAGEM DE BOA QUALIDADE-REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS-FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL-EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS, RESISTENTES AO-TRANSPORTE-MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ARMAZENAMENTO-GARANTIR PROTECAO NAS CONDICoes INDICADAS PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 201.9000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.11 - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL-MEDINDO 3CM X 4CM-SIMPLES-PLANO-COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE-OFERECER IMAGEM DE BOA QUALIDADE-REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS-FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL-EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS, RESISTENTES AO-TRANSPORTE-MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ARMAZENAMENTO-GARANTIR PROTECAO NAS CONDICoes INDICADAS PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 201.9000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.16 - PASTA OBTURADORA DE CANAL PARA DENTES PERMANENTES-NÃO REABSORVÍVEL-COMPOSIÇÃO:-. PO (10 G) OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBO-NATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO, BORATO DE SÓDIO-. LIQUIDO (10 ML) EUGENOL E OLEO DE AMENDOA- MARCA: CIMENT-FILL - R\$ 22.1500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.16 - PASTA OBTURADORA DE CANAL PARA DENTES PERMANENTES-NÃO REABSORVÍVEL-COMPOSIÇÃO:-. PO (10 G) OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBO-NATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO, BORATO DE SÓDIO-. LIQUIDO (10 ML) EUGENOL E OLEO DE AMENDOA- MARCA: CIMENT-FILL - R\$ 22.1500 POR PEÇA - COTA RESERVADA.19 - VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SODIO-USO ODONTOLOGICO-EFICAZ NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CARIOTICA E HI-PERSENSIBILIDADE DENTINARIA E AUMENTA AS TAXAS DE REMINERALIZAÇÃO DE MANCHAS BRANCAS DO ESMALTE-COM APROXIMADAMENTE 5% A 5,5% DE FLUORETO DE SODIO-FACIL ABSORÇÃO-ALTA VISCOSIDADE-EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM APROXIMADAMENTE-10 ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO MINIMO DE VALIDADE DEVERA SER DE 12 MESES DA DATA-DE ENTREGA- MARCA: SS WHITE - R\$ 32.9000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.24 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL-INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS-ODONTOLÓGICOS-DESCARTÁVEL-ALTO PODER DE ABSORÇÃO-CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS:-. 1ª EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES-. 2ª EM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO-DEVERÁ SER NA COR BRANCA-TAMANHO APROXIMADO DE COMPRIMENTO 33CM X LARGURA 48CM-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES-NÃO ESTÉRIL-SEM ADESIVO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: SSPLUS - R\$ 13.4500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.24 - BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL-INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS-ODONTOLÓGICOS-DESCARTÁVEL-ALTO PODER DE ABSORÇÃO-CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS:-. 1ª EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES-. 2ª EM FILME DE POLIETILENO ATÓXICO-DEVERÁ SER NA COR BRANCA-TAMANHO APROXIMADO DE COMPRIMENTO 33CM X LARGURA 48CM-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES-NÃO ESTÉRIL-SEM ADESIVO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E

**ADMINISTRAÇÃO**

PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADEMARCA: SSPLUS - R\$ 13.4500 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LIQUIDO DE DAKIN (1000 ML)-SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%-INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DESVITALIZADOS-BACTERICIDA, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO LOCAL-APRESENTAR CARACTERISTICA FISICOQUIMICA DE BAIXA TENSÃO-SUPERFICIAL-EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ASFER - R\$ 7.7500 POR LITRO - COTA RESERVADA.9 - ESPELHO BUCAL N.5-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, POLIDO E SEM CABO-EM PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE)-ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO-POSSUIR ROSCA PARA SER ENCAIXADO NO CABO PARA ESPELHO DE-MODELO UNIVERSAL-IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, NITIDA E SEM SOMBRAS-LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS-TRAZER A MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL-ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU POR AGENTES QUIMI-COS, SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GOLGRAN - R\$ 4.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - ESPELHO BUCAL N.5-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, POLIDO E SEM CABO-EM PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE)-ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO-POSSUIR ROSCA PARA SER ENCAIXADO NO CABO PARA ESPELHO DE-MODELO UNIVERSAL-IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, NITIDA E SEM SOMBRAS-LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS-TRAZER A MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL-ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU POR AGENTES QUIMI-COS, SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GOLGRAN - R\$ 4.4000 POR PECA - COTA RESERVADA.10 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE-CONJUNTO DE CONES N. 15, 20, 25, 30, 35 E 40-CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE-ISENTOS DE CONTAMINACAO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO-ESTERIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO-EMBALADO EM CAIXAS COM 120 CONES, SENDO 20 UNIDADES DE-CADA MEDIDA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: TANARI - R\$ 27.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.10 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE-CONJUNTO DE CONES N. 15, 20, 25, 30, 35 E 40-CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE-ISENTOS DE CONTAMINACAO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO-ESTERIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO-EMBALADO EM CAIXAS COM 120 CONES, SENDO 20 UNIDADES DE-CADA MEDIDA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: TANARI - R\$ 27.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 18/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 19 - VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SODIO-USO ODONTOLÓGICO-EFICAZ NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CARIOTICA E HI-PERSENSIBILIDADE DENTINARIA E AUMENTA AS TAXAS DE REMINERA-LIZAÇÃO DE MANCHAS BRANCAS DO ESMALTE-COM APROXIMADAMENTE 5% A 5,5%

DE FLUORETO DE SODIO-FACIL ABSORÇÃO-ALTA VISCOSIDADE-EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM APROXIMADAMENTE-10 ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO MINIMO DE VALIDADE DEVERA SER DE 12 MESES DA DATA-DE ENTREGA- MARCA: SS WHITE - R\$ 30.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.25 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ART/TRA:-INDICADO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO(ART/TRA)-CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO (CIV)-QUIMICAMENTE ATIVADO (AUTOOPOLIMERIZAVEL)-COR A3-COM BOA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA-POSSUIR ALTA VISCOSIDADE-SER CONDENSAVEL-CONTENDO FLUOR NA COMPOSIÇÃO-BOM SELAMENTO MARGINAL-DEVERA SER DE FACIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE-COM BOA RESISTENCIA A FLEXAO E RETENÇÃO NA CAVIDADE-SUPORTAR FORÇAS MASTIGATORIA FUNCIONAIS-RESISTIR A DISSOLUÇÃO E DESINTEGRAÇÃO NO MEIO BUCAL-APRESENTAR SOLUBILIDADE ABAIXO DE 0,06 MICRONS/MM3-COM PRESA TOTAL NO MAXIMO 5 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL-DEVERA SER APRESENTADO EM KIT CONTENDO:-. 01 FRASCO PO VITREO FLUORADO DE 10 A 13 GRAMAS-. 01 FRASCO LIQUIDO COM SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO POLIACRILICO-DE 8 A 9 ML-. 01 MEDIDOR PO/LIQUIDO-. 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO-EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E-DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE-ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADE POR EMBALA-GEM OFERTADA-IDENTIFICAR NO CORPO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE,-DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEMARCA: 3M - R\$ 214.0000 POR KIT - COTA PRINCIPAL.25 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ART/TRA:-INDICADO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO(ART/TRA)-CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO (CIV)-QUIMICAMENTE ATIVADO (AUTOOPOLIMERIZAVEL)-COR A3-COM BOA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA-POSSUIR ALTA VISCOSIDADE-SER CONDENSAVEL-CONTENDO FLUOR NA COMPOSIÇÃO-BOM SELAMENTO MARGINAL-DEVERA SER DE FACIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE-COM BOA RESISTENCIA A FLEXAO E RETENÇÃO NA CAVIDADE-SUPORTAR FORÇAS MASTIGATORIA FUNCIONAIS-RESISTIR A DISSOLUÇÃO E DESINTEGRAÇÃO NO MEIO BUCAL-APRESENTAR SOLUBILIDADE ABAIXO DE 0,06 MICRONS/MM3-COM PRESA TOTAL NO MAXIMO 5 MINUTOS A PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL-DEVERA SER APRESENTADO EM KIT CONTENDO:-. 01 FRASCO PO VITREO FLUORADO DE 10 A 13 GRAMAS-. 01 FRASCO LIQUIDO COM SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO POLIACRILICO-DE 8 A 9 ML-. 01 MEDIDOR PO/LIQUIDO-. 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO-EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E-DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE-ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADE POR EMBALA-GEM OFERTADA-IDENTIFICAR NO CORPO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE,-DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDEMARCA: 3M - R\$ 214.0000 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 12 - ESCOVA DENTAL ADULTO-FORMATO ANATOMICO-MATERIAL ATOXICO-CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGU-RA, 17,0 A 18,0 CM DE COMPRIMENTO-CERDAS MACIAS EM NYLON, COR NATURAL,-PONTAS ARRENDODADAS-CONTER DE 28 A 35 TUFOS-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-APRESENTAR SELO DE APROVACAO DA ABO- MARCA: MEDFIO - R\$ 0.6200 POR PECA - COTA RESERVADA.13 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO



**ADMINISTRAÇÃO**

DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.13 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA RESERVADA.14 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA RESERVADA.15 - HIDROXIDO DE CALCIO PA (10 G)-EM PÓ, COR BRANCA-INDICADO COMO MEDICACAO INTRA CANAL, CAPEAMENTO PULPAR-DIRETO E INDIRETO-SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: MAQUIRA - R\$ 4.8500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.15 - HIDROXIDO DE CALCIO PA (10 G)-EM PÓ, COR BRANCA-INDICADO COMO MEDICACAO INTRA CANAL, CAPEAMENTO PULPAR-DIRETO E INDIRETO-SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-MARCA: MAQUIRA - R\$ 4.8500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.17 -

RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA RESERVADA.18 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.18 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PEÇA - COTA RESERVADA.20 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E

**ADMINISTRAÇÃO**

TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTARIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.20 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTARIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: DENTSPLY - R\$ 15.7100 POR PECA - COTA RESERVADA.22 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL-INDICADO PARA SER APLICADO EM ESMALTE E DENTINA-TEM AGUA E ALCOOL COMO SOLVENTE, EVITANDO EVAPORAÇÃO-APRESENTA NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO APROXIMADO-DE 5 NANÔMETROS-PERMITE ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 MICRAS-FRASCO UNICO COM 6 GRAMAS-TAMPA FLIP TOP-DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: 3M - R\$ 135.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.23 - SOLUÇÃO CARIOTÁTICA 30%, 5 ML-AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR O DESENVOLVIMENTO-DA CÁRIE DENTÁRIA-COMPOSTO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30%-FRASCO CONTENDO 5 ML DE LÍQUIDO-EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE-IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: CARIOSTASUL/IODONTOSUL - R\$ 26.9200 POR FRASCO -COTARESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: E.C.S. TEC EM SAUDE, COM IMP E EXPORT LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 18/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 21 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTARIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: 3M - R\$ 34.9300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.21 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA-USO RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES(CLAS-SES I, II, III, IV E V), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTA-GEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA E TEGDMA-PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA A COMPREENSÃO E A FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-

EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTARIOS-RESISTENTE AO FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4 G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-VALIDADE MINIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: 3M - R\$ 34.9300 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 22 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL-INDICADO PARA SER APLICADO EM ESMALTE E DENTINA-TEM ÁGUA E ALCOOL COMO SOLVENTE, EVITANDO EVAPORAÇÃO-APRESENTA NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO APROXIMADO-DE 5 NANÔMETROS-PERMITE ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 MICRAS-FRASCO UNICO COM 6 GRAMAS-TAMPA FLIP TOP-DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: 3M - R\$ 135.9000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JUPITER DISTR.PROD. EQUIP. HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LÍQUIDO DE DAKIN (1000 ML)-SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%-INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DESVITALIZADOS-BACTERICIDA, DESINFETANTE E ANTISÉPTICO LOCAL-APRESENTAR CARACTERÍSTICA FÍSICOQUÍMICA DE BAIXA TENSÃO-SUPERFICIAL-EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ASFER - R\$ 7.6800 POR LITRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDFIO INDUST.E COM. DE ARTIGOS ODONT. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0018592/2023. ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, FLUOR GEL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 12 - ESCOVA DENTAL ADULTO-FORMATO ANATOMICO-MATERIAL ATOXICO-CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA, 17,0 A 18,0 CM DE COMPRIMENTO-CERDAS MACIAS EM NYLON, COR NATURAL, -PONTAS ARRENDODADAS-CONTER DE 28 A 35 TUFOS-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-APRESENTAR SELO DE APROVACAO DA ABO- MARCA: MEDFIO - R\$ 0.5700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 164/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUTURA COMERCIAL EIRELI ME. PROCESSO: 07.076-5/22. ASSINATURA: 16/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS/ LINK DE FIBRA FULL DUPLEX PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE Nº 43/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.180, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.178 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.397.694,53 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6106	SEE/MERENDA ESCOLAR		
		R\$	1.397.694,53
		TOTAL....R\$	1.397.694,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6106	SEE/MERENDA ESCOLAR		
		R\$	1.397.694,53
		TOTAL....R\$	1.397.694,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.181, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL, PARA SERVIDORA QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NO EVENTO EM OREGON/EUA DE 09 A 15/09/23, COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO PRÁTICAS POSITIVAS E BRINCAR COM A NATUREZA PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. REF. SOLICITAÇÃO 1.179 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 791.666

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.493,01 (DEZ MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	10.493,01
		TOTAL....R\$	10.493,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	10.493,01
		TOTAL....R\$	10.493,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.182, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES COMPREENDENDO ENTRE OUTROS AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA. PROCESSO SEI Nº 0007705/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PEDIDO 3.427 REQUISICÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 614.054,04 (SEISCENTOS E CATORZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2190	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	R\$	614.054,04
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	TOTAL....R\$	614.054,04
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	R\$	614.054,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	614.054,04
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.183, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES (AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES) E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ELUCIDAÇÃO DIAGNÓSTICA. (RECURSO INCREMENTE TETO MAC). PROCESSO SEI Nº 0007705/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.199 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 3.429 REQUISICÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.723.445,96 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2190	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	R\$	1.723.445,96
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	TOTAL....R\$	1.723.445,96
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.184, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA CONFORME PROCESSO SEI 14.110/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.203 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 3.432 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA CONFORME PROCESSO SEI 14.110/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.204 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 3.433 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA CONFORME PROCESSO SEI 14.110/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.205 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.223,90 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA	R\$	54.447,42
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA - ORÇAME		
0000	PRÓPRIA	R\$	17.776,48
	TOTAL....R\$		72.223,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	72.223,90
	TOTAL....R\$		72.223,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.185, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR CONFORME PROCESSO SEI 595/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.200 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO 3.430 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR CONFORME PROCESSO SEI 595/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.201 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO 3.431 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO RETROATIVO DE DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR CONFORME PROCESSO SEI 595/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.202 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.637,31 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0193.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA	R\$	36.372,89
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA - ORÇAME		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.264,42
	TOTAL....R\$		44.637,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.122.0193.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	44.637,31
	TOTAL....R\$		44.637,31

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.186, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A UGCC E GP DURANTE O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.197 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
		TOTAL....R\$	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
		TOTAL....R\$	10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.187, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º, INCS II E IV

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PASEP NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.176 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM OS PAGAMENTOS DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.177 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.845.0000.0262	PASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.500.000,00
08.01.28.846.0000.0261	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.300.000,00
		TOTAL....R\$	5.800.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	426.737,84
18.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.061.284,83
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.311.977,33
		TOTAL....R\$	5.800.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.188, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRAÇA RILDO MICHEL MARTHO - CECE ANTÔNIO OVÍDEO BUENO - PROCESSO SEI: 3398/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.151 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 791.471

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.991,52 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
R\$	371.991,52
TOTAL....R\$	371.991,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.189, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA OLÍVIO BOA - PARQUE DA REPRESA E AVENIDA BENTO FIGUEIREDO - VILA MARLENE - PROCESSO SEI: 16.471/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.152 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 791.474

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 104.577,70 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
R\$	104.577,70
TOTAL....R\$	104.577,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.190, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DOS LOGRADOUROS: JARDIM FLORESTAL, VILA GALVÃO, JARDIM TIRADENTES, JARDIM MARCO LEITE, VILA LIBERDADE, JARDIM RIO BRANCO E VILA MUNICIPAL - RI 791.529 - SEI: 5285/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.161 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.199,11 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		
	R\$	32.199,11	
	TOTAL....R\$	32.199,11	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.191, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO VIADUTO HILÁRIO CANIATO - TORRES DE SÃO JOSÉ - PROCESSO SEI: 15.521/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 791.594
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 132.442,31 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14		
	R\$	132.442,31	
	TOTAL....R\$	132.442,31	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.192, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 13.431/17 (POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - PELO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/23. PROCESSO SEI Nº 0025638/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.208 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 791.726
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.666,66 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	26.666,66
		TOTAL....R\$	26.666,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	26.666,66
		TOTAL....R\$	26.666,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0025832/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0025832/2023, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 8ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DAP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º 438, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FAZ SABER, que fica a ex-servidora LIVIA MARIA LEVADA FERREIRA, notificado a comparecer na Unidade de Gestão e Administração de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DAP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º 437, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FAZ SABER, que fica o ex-servidor THIAGO MEDINA, notificado a comparecer na Unidade de Gestão e Administração de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N° 447, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0008552/2023.

FAZ SABER os resultados das avaliações realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, dos candidatos aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público referente ao Edital nº 241/2023, concorrentes à reserva de vagas para negros:

Técnico em Construção Civil (Agrimensura)

Inscrição	Nome	Resultado
41763394	CAROLINA CARVALHO DA SILVA	Deferido
44443560	EDILSON REDUICNI COSTA	Deferido
40827208	SUELEN DE SOUZA VITORIA	Deferido

Técnico em Meio Ambiente

Inscrição	Nome	Resultado
40821307	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	Deferido
41164253	JOSE LINDEMBERG DE SOUSA DA SILVA	Deferido
43585205	LUCAS DELPINO CLARO	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 439, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **792-4/2022**.....

FAZ SABER que, ficam os servidores, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, no Ambulatório Médico de Saúde Ocupacional, no Térreo, Ala Sul, do Paço Municipal, no **dia 24 de agosto de 2023 – (quinta-feira), das 08h às 11h**, a fim de realização de exames conforme item 8.3 do Edital nº 017 de 24 de janeiro de 2022, para promoção ao cargo de **SUBINSPETOR**.

CLASS FINAL	NOME
05º Lugar	LUCIANO GUERINO
06º Lugar	MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO
07º Lugar	HUMBERTO GONÇALVES DE AGUIAR
08º Lugar	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS
09º Lugar	LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS
10º Lugar	ELCIO ANTONIO DE JESUS
11º Lugar	EDINILSON ANTONIO
13º Lugar	EMERSON PARRILHA

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata VALERIA LORENTI, classificada em 12º foi atendida através do Edital nº 277/2022 em atendimento a Lei Municipal nº 9.166/29.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo SEI nº. **PMJ.0020105/2023**

- Objeto: Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Edital nº 341/2023.**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Processo Seletivo Simplificado por 01(um) ano.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1251, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Resolve designar a servidora GISLAINE DOS SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Contratações, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular DARLENE SANTIAGO POLETTO, em gozo de férias regulamentares, no período 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, publicada pela Portaria nº 1309/2022, conforme consta no Processo PMJ.0025852/2023.

PORTARIA N.º 1252, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar o servidor GERMANO HELIO SGARIONI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular GUILHERME DEBROI DE CAMPOS, em gozo de férias regulamentares, no período 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 1309/2022, conforme consta no Processo PMJ.0025310/2023.

PORTARIA N.º 1253, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora VANESSA BARROS STORANI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular GISLAINE DOS SANTOS, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Contratações, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0025852/2023.

PORTARIA N.º 1254, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar o servidor EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular ADEMAR RODRIGUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0025320/2023.

PORTARIA N.º 1255, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar o servidor RENATO CARBOL COVESI, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular ADRIANO BRASCI, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0024879/2023.

PORTARIA N.º 1256, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar o servidor SILVIO ROBERTO FANTINELLI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,



GESTÃO DE PESSOAS

para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe FC-4, durante o impedimento do titular JOILDO SOARES, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0024952/2023.

PORTARIA N.º 1257, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve revogar a designação da servidora FABIANA PETER CAMILLO, Médico, na função de Apoiador Técnico, símbolo GAP, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria nº 1314/2022, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026043/2023.

PORTARIA N.º 1258, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve revogar a designação da servidora CINTIA BERNARDIS, Enfermeiro, na função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria nº 1314/2022, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0025985/2023.

PORTARIA N.º 1259, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve revogar a designação da servidora PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA, Assistente de Administração, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde Divisão de Avaliação e Controle, publicada pela Portaria nº 1313/2022, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026201/2023.

PORTARIA N.º 1260, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve revogar a designação da servidora LUCIANE YURIKA KOGA USAMI, Odontólogo, na função de Apoiador Técnico, símbolo GAP, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria nº 1314/2022, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026193/2023.

PORTARIA N.º 1261, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora CINTIA BERNARDIS, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Seção de Insumos Especiais, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026726/2023.

PORTARIA N.º 1262, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora EVELY SARTORTI DA SILVA MORGAN, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Técnico, símbolo GAP, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026194/2023.

PORTARIA N.º 1263, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Técnico, símbolo GAP, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026027/2023.

PORTARIA N.º 1264, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora MICAELA VIEIRA HADIDA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0025894/2023.

PORTARIA N.º 1265, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar a servidora LUCIANE YURIKA KOGA USAMI, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Divisão de Avaliação e Controle, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0026202/2023.

PORTARIA N.º 1266, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve conceder à servidora CARLA CRIS NERES SANTOS PEQUENO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas

alterações, conforme consta no Processo PMJ.0024056/2023.

PORTARIA N.º 1267, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor STHEINER GEORGE DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 21 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1268, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Resolve designar ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, Diretor do Departamento de Agronegócio, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretor de Departamento de Gestão e Finanças, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o afastamento da titular VERONICA PAVAN GIULICE, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, sem ônus para o Município, conforme consta no Processo PMJ.0026362/2023.

Retificada por conter alteração

PORTARIA N.º 1008, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Resolve designar a servidora ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, atribuindo-lhe "FC-2", junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular GISELE DE PAIVA, em licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 de julho de 2023 a **20 de agosto de 2023**, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, conforme consta no Processo PMJ. 0020793/2023.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 440, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
121º Lugar	JANAINA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA
122º Lugar	ROBSON ALVES

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato NELSON RODRIGUES DA SILVA, classificado em 120º na Classificação Final – Geral, foi convocado em 02º na Classificação Final – Deficiente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 441, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.....

Tendo em vista a desistência do candidato JOSAFÁ DA SILVA ALMEIDA, classificado em 23º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de

**GESTÃO DE PESSOAS**

Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (GRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
24º Lugar	JULIANA CASSIM TEIXEIRA BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 442, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0015033/2022**.....

FAZ SABER que, fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
37º Lugar	EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 443, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **2.324-8/2020**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata **FABIANE RODRIGUES DE CAMARGO**, classificada em 52º Lugar da Classificação Final – Negros.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, - Complexo Argos – 1º andar, no dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira) às 9h00, munida (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. NEGROS	NOME
53º Lugar	KARINA MARIA MARTINIANO SACIENTE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 444, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **PMJ.0020957/2022**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata **VIVIAN CAROLINE SANTOS**, classificada em 19º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 01º andar, no dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira) às 09:00h, munida do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
23º Lugar	CAMILA NAYARA BIASOTTO SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 445, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0020215/2022**.....

Tendo em vista a desistência da candidata **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS**, classificada em 15º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	EDUARDA GABRIEL DA SILVA DOMINGOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 446, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0011978/2023**.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	HIVERSEN ANDRÉ BARONI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N.º 448, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo SEI N° 0018051/2022.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	JULIANA REBECA MAIA COSTABILE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO N° 06/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

PROCESSO N° 7.615-4/2020

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 300.677,48 (trezentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao auxílio financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, decorrente de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 08 de dezembro de 2022, no qual a CONVENIADA foi contemplada e deverá ser executados dentro do exercício de 2023, com crédito em conta exclusiva 5 (cinco) dias após assinatura.

VIGÊNCIA: a contar a partir de assinatura.

ASSINATURA: 18/08/2023.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao TERMO DE CONVÊNIO N° 06/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ - EGP

PROCESSO SEI! N° 8533/2021

OBJETO: Fica por foça do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a contar a partir de assinatura.

ASSINATURA: 21/08/2023.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO N° 11//2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PROCESSO SEI! N° 11930/2023

OBJETO: Fica acrescida na Prestação de assistência médico-hospitalar, a execução de procedimentos complementares que passam a integrar o Plano de Trabalho, representando acréscimo no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme elementos instrutivos do Processo Administrativo SEI! nº 11930/2023, em conformidade com as Cláusulas Décima Segunda, II e Décima Sétima do instrumento Originário, passam a corresponder ao importe mensal de R\$ 9.144.096,31 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos) até 30 de abril de 2024, desde atendidas metas do Plano de Trabalho; adita 20 procedimentos no Bloco de Internação Cirúrgica, passando a meta física de 320 para 340, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 até 30 de abril de 2024, sendo acrescido ao objeto pactuado os serviços que integram o presente Termo, no percentual de 0,75% nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 21/08/2023.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS****EDITAL n.º 22, 16 DE AGOSTO DE 2023.**

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI 22.126/2023

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
DANIELA C DE SENA O CAVALCANTE	10704-7	2022
DANIELA C DE SENA O CAVALCANTE	10438-2	2022
EBF REVESTIMENTOS METALICOS LTDA	4266-5	2022
FRANCISCO DAS CHAGAS A CAVALCANTE	14675-5	2022
PEDRO HENRIQUE DE S FERREIRA	1868-8	2023
RECICLAVAN COM APARAS E SUC LTDA	11200-5	2022

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 16 de Agosto de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT – Diretora

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 23, 16 DE AGOSTO DE 2023.





GOVERNO E FINANÇAS

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.063,70 (Hum mil e sessenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal. Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 22196/2023

AIIM: 2773 AUT

CFM: 85809-9

CNPJ: 08.174.284/0001-44

Infrator: AGNALDO DA SILVA CARGAS ME

Sócio Adm.: AGNALDO DA SILVA

Processo: SEI 22201/2023

AIIM: 2774 AUT

CFM: 115031-6

CNPJ: 03.789.750/0001-82

Infrator: MARCIO RICARDO SAI ME

Sócio Adm.: MARCIO RICARDO SAI

Processo: SEI 22385/2023

AIIM: 2780 AUT

CFM: 95375-0

CNPJ: 11.551.038/0001-79

Infrator: HAN DE A MARGONATO CONFEC. ME

Sócio Adm.: HERIVELTA AP. N. DE A MARGONATO

Processo: 22388/2023

AIIM: 2781 AUT

CFM: 100178-7

CNPJ: 05.455.533/0002-62

Infrator: ESCOLA ED INF PEDACINHO DO CEU LTDA

Sócio Adm.: JOSE CARLOS GHIOTTI

Processo: 22398/2023

AIIM: 2784 AUT

CFM: 84670-8

CNPJ: 07.571.587/0001-38

Infrator: IRAZE CANTONI TRANSPORTES ME

Sócio Adm.: IRAZE CANTONE

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 24, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para o contribuinte abaixo relacionado, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.063,70 (Hum mil, sessenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 219 e autuado pelo artigo 282 da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo SEI: 27337/2023

AIIM: 4 U

CNPJ/CPF: 705.848.274-82

Infrator: HITALO LOPES SOUSA

Processo SEI: 26747/2023

AIIM: 3 V

CNPJ/CPF: 099.708.364-63

Infrator: DANIEL FERNANDES PEREIRA

Processo SEI: 26098/2023

AIIM: 12 Y

CNPJ/CPF: 004.302.916-71

Infrator: JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA

Processo SEI: 24554/2023

AIIM: 11 Y

CNPJ/CPF: 103.122.244-86

Infrator: FABIANO DANTAS DINIZ

Processo SEI: 25001/2023

AIIM: 10 K

CNPJ/CPF: 112.686.074-36

Infrator: JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5297, de 05 de julho de 2023

NA PORTARIA Nº 134, de 01 DE JULHO DE 2023

Onde se lê: Grupo AAD I/R

Leia-se: Grupo AAD I/Q

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 163 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para exercer em substituição o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

DESIGNA a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, símbolo "DAC-0", em comissão, durante o impedimento do titular, Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 542/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: MELL BUDRI DIAS 44262897850. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 48/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 543/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 221,88 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 48/2023.



IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.179, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. REF. SOLICITAÇÃO 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. REF. SOLICITAÇÃO 14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.525,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.122.0202.8006	GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$	2.025,00
50.01.09.122.0202.8519	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$	2.500,00
	TOTAL.....R\$		4.525,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

50.01.09.122.0202.8006	GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$	2.025,00
50.01.09.122.0202.8519	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$	2.500,00
	TOTAL.....R\$		4.525,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DAE

**Termo de Supressão
Modo de Disputa Fechado nº 014/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO TG.

Termo de Supressão nº 004/2023 assinado em 08/08/2023, Processo DAE nº 3.526/2019.

Objeto: Elaboração de projetos executivos para implantação de extensão de interceptor, redes coletoras de esgoto, redes de água e adutoras no município de Jundiaí/SP (lotes 01, 02, 03, 04 e 05).

Supressão que se faz ao contrato nº 003/2020, referente a R\$ 156.727,21 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) em razão da inviabilidade técnica verificada na fase dos levantamentos de campo e estudos iniciais, de acordo com fls. 1.007 a 1.018 dos autos. Em razão da presente supressão, desvinculam-se contratante e contratada do contrato celebrado, dando-se as partes plena, geral e irrevogável quitação de qualquer pendência existente, seja a que título for passado, presente, judicial ou extrajudicial.

22/08/2023

Claudia Santos Fagundes
Diretora Administrativa

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2023. Tipo: Menor Preço Global. Edital de 07/08/2023. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (atestado de saúde Ocupacional - ASO, CID, CAT, periódicos e afastamentos).

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 05/09/2023 às 14:00 horas fica suspensa temporariamente, outras informações serão objeto de nova publicação.

22/08/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 057, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000651/2023;

Considerando a necessidade de proceder a alteração na ordem dos membros da Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, constituída pela Portaria DAE N.º 027 de 30 de março de 2023, para atuação neste processo;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Luciane Pagotto, para compor como presidente na Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual;

Artigo 2º - DESIGNAR as servidoras Gisele Cristina de Oliveira Mazzali e Karen Cristina Tasaka, para compor como membros efetivos na Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual;

Artigo 3º - Fica instaurado os trabalhos para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000651/2023 pela Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual, composta pelos seguintes servidores:

LUCIANE PAGOTTO
Presidente
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI
Membro
KAREN CRISTINA TASAKA.....
Membro
VINICIUS PUTTINI KARIYA.....
Membro
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Membro Representante do Sindicato

Artigo 4º - Designa ainda o servidor Vinicius Puttini Kariya para secretariar a referida comissão;

Artigo 5º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio;



DAE

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Apostilamento

Licitação: Dispensa de Licitação nº 0285/2020
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Apostilamento nº 018/2023 aprovado em 18/08/2023 Processo DAE nº 1685/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão da tecnologia da informação.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 061/2020 para reajuste de 3,83%, que corresponde ao valor total de R\$ 79.579,65.

21/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Rerratificação ao Edital de Abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – Leia - se como segue e não como constou:

II – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência (PCD), vagas para pessoas negras, o salário, a jornada semanal de trabalho e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas negras (pretos/pardos)	Vagas para deficientes	Vencimentos (R\$)	Jornada Semanal de trabalho (horas)	Requisitos exigidos para provimento dos cargos
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (FINANCEIRO) (DA)	CR	-	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, COMÉRCIO EXTERIOR OU TECNÓLOGO SUPERIOR EM GESTÃO FINANCEIRA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (DI)	CR	-	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO COMERCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR (RECURSOS HUMANOS) (DA)	01	01	-	-	R\$5.758,33	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO SUPERIOR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.



CIJUN

ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO (P)	01	01	-	-	R\$7.603,76	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, ESTATÍSTICA. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
AUDITOR INTERNO PLENO (DJ-A)	CR	-	-	-	R\$6.990,93	40H SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO, CASO CONDIÇÃO LEGAL AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Ficam ratificados e mantidos os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições e do Edital de Rerratificação publicado em 11 de agosto de 2023.

Jundiaí, 22 de Agosto de 2023.

Comissão do Concurso Público.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP o servidor **JULIANO YATIM**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28, de 15 de julho de 2022.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 239, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 73/2023, pelo motivo, a saber:

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licenciamento perante o órgão sanitário competente.

M. R. LAMANERES AZEVEDO FARMÁCIA ME.
C.N.P.J.: 28.505.830/0001-90
Endereço: Avenida Fernando Arens, nº 1.073 – Vila Arens – Jundiaí S/P.
Processo nº 3.846-3/2023-1

Jundiaí, 22 de agosto de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 240, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112 inciso IX, artigo 115, artigo 122 incisos XI e XIX e 127 §1º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 28 de junho de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade Interdição Total do Estabelecimento nº 61/2023, pelo motivo, a saber:

Descumprir com os requisitos de Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em Farmácias, conforme descrito na Ficha de Procedimentos nº 01.001689/23 (SIVISA), conforme Auto de Infração nº 65/2023 lavrado em 28/06/2023.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

M. R. LAMANERES AZEVEDO FARMÁCIA ME.
C.N.P.J.: 28.505.830/0001-90
Endereço: Avenida Fernando Arens, nº 1.073 – Vila Arens – Jundiá
S/P.
Processo nº 3.847-1/2023-1

Jundiá, 22 de agosto de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

DESPACHO DECISÓRIO UGPS nº 002/2023

Processo administrativo SEI nº 17395/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, após a verificação do cumprimento de todos os requisitos referentes ao Edital de Convocação Pública UGPS nº 002/2023 para celebração de termo de Patrocínio, publicado na Imprensa Oficial Municipal, Edição 5312 de 04 de agosto de 2023, a Comissão de Seleção, designados pela Portaria UGPS 003/2023 e assessorada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de analisar os documentos e as propostas recebidas, informam:

Resultado das análises propostas:

1- Entidade: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP – 23 pontos

Proposta: COTA DIAMANTE

- 03 (três) troféus personalizados;
- 48 (quarenta e oito) banners com pedestal;
- 03 (três) faixas;
- 02 (duas) plataformas giratórias;
- 2000 (duas mil) canetas personalizadas;
- 2000 (duas mil) squeezes térmicos em alumínio personalizados;
- 15 (quinze) jantares com acompanhante no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada;
- 2000 (dois mil) blocos de anotações com post it personalizado;
- 2000 (duas mil) ecobags personalizadas.

2- Entidade: L2D TELEMEDICINA LTDA

Propostas:

- Item 3 da COTA OURO: 2000 (dois mil) lanches naturais distribuídos durante os dois períodos do dia (manhã e tarde).
- Item 22 da COTA BRONZE: 14 (quatorze) frascos de óleos essenciais (lavanda, hortelã, alecrim, melaleuca, limão siciliano, ylang ylang, laranja doce).

3- Entidade: ICON - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Proposta:

- Item 10 da COTA PRATA: 4000 (quatro mil) frutas higienizadas distribuídas durante os 2 dias do evento.

- Item 19 da COTA PRATA: 20 (vinte) garrafas de vinho.

4- Entidade: PANIFICADORA E CONFEITARIA OESTE

Proposta:

- Item 07 da COTA PRATA: 2000 (dois mil) salgadinhos fritos, distribuídos durante os 2 dias e períodos do evento (manhã e tarde).

5- Entidade: CONVATEC BRASIL LTDA

Proposta:

- Item 14 da COTA PRATA: 2000 (duas mil) xícaras de café (com opção adoçado com açúcar, adoçante ou sem açúcar) distribuídas durante os 2 dias do evento.

Resolve:

Certificar que todas as empresas acima citadas estão aptas a patrocinar os itens propostos do presente certame.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Camila Marino Zago

Cristiane Martho

Karina Monteiro

Jane Rodrigues de Campos Tonetti

Marcus Vinícius Pagliarini

Nayara Rael Neves

EDITAL VISA Nº 241, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 inciso III e artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 084/2023, de 45 (quarenta e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Transgredir normas legais destinadas a promoção, prevenção e

proteção à saúde, ao descumprir os requisitos de Boas Práticas Farmacêuticas.

DROGARIA BAMBANS & BAMBANS LTDA. EPP

C.N.P.J.: 00.160.505/0001-13

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias, 3.001 – Compartimento Farmácia – Parque CECAP – Jundiá S/P.

Processo nº 3.853-9/2023-1.

Jundiá, 22 de agosto de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 175/2023, de 22/08/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de SAÚDE COLETIVA; 2) as Leis Municipais nº 3939, de 29/05/1992, nº 5099, de 19/02/1998, nº 5640, de 06/07/2001, nº 9580, de 05/05/2021; 3) o que consta do processo FMJ- 176/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR LUÍS FERNANDO NOGUEIRA TOFANI, portador do R.G. nº 20.530.740-1-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ADJUNTO do Departamento de SAÚDE COLETIVA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime de C.L.T., em caráter temporário, no período de 22/08/2023 a 21/02/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (22/08/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (22/08/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 52/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: EDUDATA INFORMÁTICA S/S LTDA- ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de confecção de material para aplicação, impressão das provas, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso Nacional para 708 (setecentos e oito) discentes do Curso de Medicina Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Valor: R\$ R\$ 9.658,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)

Assinatura: 21/08/2023

Término: 18/01/2024

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 35/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CLEVIO LUIS BARBOSA E OUTROS	16495-8/2002
ARQº JACQUELINE LIMA	
MARIA STELLA GOMES CARDIM E OUTROS	9140-9/2002
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	





PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DAIANE RODRIGUES CAROLINO	32680-7/2015
ENGº FRANCISCO CARLOS NUNES	
F.A.NUNES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	32375-7/2014
PROº RAFAEL GUIA PERINE	
QMC TELECOM DO BRASIL C.I. LTDA	564-3/2019
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

16UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO de AUTOS DEFERIDOS

AI 14840/2022 Erica Bercelli
AI 14953/2021 Maria Jose da Nobrega Silva
AI 15056/2021 Eduardo de Melo Ferreira
AI 15068/2021 Milena Dodi Cury
AI 15109/2021 Flavio Siqueira Franco e outra
AI 15181/2022 Nadir Casoni de Almeida e outros
AI 15195/2022 Amar Administradora de Bens Próprios LTDA
AI 15270/2022 Josephina Planetti Matiassi e outro
AI 15288/2022 Rodoviario B.J. Transportes Ltda
AI 15477/2022 Rafael Couto Felicio
AI 15524/2022 Dayr Schioser
AI 15533/2022 Espolio de Edna Rosane Consentino de Barros e outros
AI 15614/2022 Giovanna Matteis Natale e outro
AI 15747/2022 Mauro Ferreira Duque e outra
AI 15756/2022 Espolio de Neusa Iotti
AI 15767/2022 Joao Pinheiro
AI 16558/2022 Edson Gomes Pereira e outros
AI 16569/2022 Lab do Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda
AI 16580/2022 Pedro Benites Fernandes
AI 16830/2022 Tatiasne Pupo Siqueira e outro
AI 16980/2022 Jairo Alves e outros
AI 16983/2022 Edelmiro Arias Perez
AI 17016/2023 Lizbeth de Almeida Batista e outra
AI 17393/2023 Gumercindo da Silva Romano e outra
AI 17451/2023 Francisco Araujo Rocha e outra
AI 17816/2023 Fabio Leandro de Oliveira e outro
AI 17835/2023 Vilfrido Turra
AI 17841/2023 Racine adm de Bens Ltda
AIIM 2481/2023 Igreja Evangélica Assembleia de Deus
AI 13216/2019 Marcelo Vendramin e outra
Processo 11089/2021 Marcelo Vendramin

RELAÇÃO de AUTOS INDEFERIDOS

AI 14400/2021 Cassio Marcel Amoroso
AI 17635/2023 Valter Mingotti
Processo 14795/2021 Fernanda Lazzareschi e outros
AIIM 0699/2023 Fernanda Lazzareschi e outros

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

AI 16518/2022 Ariovaldo Rossi e outra
AI 16788/2023* Silvio Fabricio e outros
AI 17464/2023 Elaine Cristina dos Santos
AI 17614/2023 Alexandre Fernando de Lima
AI 17624/2023 Jurema Sene de Freitas
AI 17686/2023* Rogerio Cesar Ramos
AI 17791/2023 Vanderleia Perpetua Panissa Pereira

45 Dias

AI 17539/2023 Eduardo Risso

90 Dias

AI 17434/2023 Reginaldo Rodrigues Pereira
AI 17795/2023 Antonio Carlos Pereira Filho

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Sr. **ARLINDO FRANCISCO DE LIMA E OUTROS**, ficam **NOTIFICADOS (Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 17668/2023)** com prazo de 20 dias (vinte), a manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 9 e 80 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizada na Rua Orestes Barbosa, 50 – Jd. Tamoio – Jundiaí/SP.

Faz Saber que o **ESPOLIO DE EVARISTO CARAVAZI E CAROLLINA SOARES**, ficam **AUTUADO (Auto de infração e imposição de multa – AIIM 4268/2023)** pelo não atendimento do AI 16456/2022 – devido a não apresentar o alvará de execução que comprove o licenciamento de obra. (art. 77 da LC 606/2021), referente ao imóvel de sua propriedade localizada na Rua Marsala, 226 – Jd Bonfiglioli – Jundiaí/SP.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 311/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0023580/2023 para supressão de uma árvore na Rua Benedito Baptistella Netto, lote 04, quadra G, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos





EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo SEI [PMJ.0023170/2023](#)

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO UGE/GG N.001/2023

- I – Objeto: Execução do Projeto Cesta de Três fase IV
- II – Organização Da Sociedade Civil: Associação Projeto Cesta de Três
- III – Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014
- IV – Prazo da Parceria: 12 meses
- V – Valor Global: Não haverá transferência de recursos e compartilhamento de bens entre as partes.

VI – Justificativa: O acordo de cooperação pretendido demonstra-se vantajoso ao município pelo princípio da vantajosidade e da economicidade, pois não implica em transferência de recursos ou bens para a execução do projeto. O tema já foi análise do Governo do Estado de São Paulo e o plano de trabalho foi aprovado conforme Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, do dia 01 de abril de 2020, p. 28, por meio do rsultado da análise dos projetos cadastrados na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. O projeto atenderá estudantes de escolas públicas municipais (EMEBs) que se beneficiação das aulas e do contato com a cultura do Basquete, favorecendo o desenvolvimento do interesse e da adoção de bons hábitos de Saúde. O projeto encontra ainda suporte no conteúdo das aulas de Educação Física e no projeto de enfrentamento a Obesidade Infantil, as escolas foram selecionadas em virtude de maior vulnerabilidade social dos estudantes e será realizado de forma complementar as atividades escolares, auxiliando na construção de vínculos com a comunidade beneficiada.

VII – Gestor da Parceria: Em conformidade à Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 5237, da Imprensa Oficial, considerando as alterações dadas pela Portaria nº 92, de 27 de junho de 2023, indica-se o Sra. Marjorie Samira Ferreira Bolognani, vinculado à Unidade de Gestão de Educação como GESTOR DA PARCERIA e, o Sr. Adauto Douglas Parre como seu respectivo suplente.

VIII – Comissão De Monitoramento e Avaliação: Em conformidade à Portaria nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 5237, da Imprensa Oficial, considerando as alterações dadas pela Portaria nº 93, de 27 de junho de 2023, indica-se como membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Prof. Jeter Eugênio, Prof.ª Karina Verardo Teodoro de Godoi, Prof.ª Maria Natalina Paganotti Picchi, da Unidade de Gestão de Educação, e Simone Zanotello de Oliveira da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; e seus respectivos suplentes: Prof.ª Walkíria Plaza Nunes, Prof.ª Adriana Facioni, Prof.ª Thaís Silva Nonô, da Unidade de Gestão de Educação e Guilherme Debroi de Campos da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

IX – Prazo para Impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

Prof.ª Marjorie Samira Ferreira Bolognani (minuta, documento será assinado na versão final)
Diretora do Departamento de Ensino Fundamental
Gestora da Parceria

Em 19 de julho de 2023.

Ratifico a justificativa apresentada pela Prof.a Marjorie Samira Ferreira Bolognani, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da

Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021 e face do que consta do Processo PMJ. 0026069/2023, -----

FAZ SABER o resultado da análise do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, apresentado pela candidata abaixo, inscrita no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício anual de funções docentes.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
255640	CAMILA TENORIO BARRETO DE SOUZA	50962817	Professor I – (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos iniciais/ Educação de Jovens e Adultos)	Deferido

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Profa. VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos interessados o cronograma e os critérios relativos às inscrições de alunos para o ano letivo de 2024, nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs).

1- Cronograma e critérios para inscrições, matrículas e rematrículas na Educação Básica:

- Educação INFANTIL (PRÉ-ESCOLA - crianças de 4 e 5 anos de idade, completos ou a completar até 31/03/2024).
- Ensino FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO - crianças a partir dos 6 anos de idade, completos ou a completar até 31/03/2024).

a) De 01 a 15/09/2023

- Período de efetivação das matrículas dos alunos da rede pública municipal, encaminhados para o segmento escolar seguinte.

b) De 19 a 29/09/2023

- Inscrição para alunos fora da rede pública municipal.

c) De 16 a 27/10/2023

- Efetivação das matrículas para os inscritos no item “b”.

d) A partir de 06/11/2023

- Reabertura das inscrições e efetivação das matrículas, onde houver vagas disponíveis, assim como solicitação de transferência de escola para o ano letivo de 2024.

Ficam asseguradas as vagas para as rematrículas dos alunos que permanecerão na própria Unidade Escolar. Nessa situação, os pais/responsáveis deverão, a critério de cada Unidade Escolar, assinar a Ficha de Matrícula. O período para essa ação será de responsabilidade do gestor da Unidade Escolar.

O aluno tem garantida sua vaga no sistema e não necessariamente no local pretendido. Assim sendo, após a formação das classes com os alunos rematriculados, serão atendidos os novos inscritos, considerando-se, em ambos os casos, a classificação por: 1. Criança e adolescente com deficiência ou doença rara (mediante apresentação de laudo médico), conforme Lei Municipal n. 9.698, de 22/12/2021; 2. Irmão na unidade; 3. Região de atendimento; 4. Ordem decrescente de idade.



EDUCAÇÃO

Os alunos excedentes serão atendidos nas unidades onde houver vagas remanescentes.

Os inscritos no período citado no item "d" serão classificados pela ordem de prioridade abaixo citada, caso a demanda seja superior ao número de vagas:

- 1º) Criança e adolescente com deficiência ou doença rara (mediante apresentação de laudo médico), conforme Lei Municipal n. 9.698, de 22/12/2021
- 2º) Existência de irmão matriculado na unidade;
- 3º) Região de atendimento;
- 4º) Ordem cronológica de inscrição.

2- Documentação necessária para efetivação da matrícula (apresentação de original e uma fotocópia simples):

- a) Certidão de nascimento da criança e Termo de Guarda e Responsabilidade - quando pertinente;
- b) Carteira de identidade (R.G.) e CPF dos pais/responsáveis;
- c) Comprovante de residência no município de Jundiaí emitido nos últimos 60 (sessenta) dias (conta de água, luz, gás ou telefone fixo) ou documento comprobatório, a ser analisado pela Unidade Escolar, com reconhecimento de firma - ambos em nome dos pais ou responsáveis legais;
- d) Carteira de vacinação da criança ou documento equivalente emitido pelas Unidades Básicas de Saúde;
- e) 1 foto 3x4.

3- Horário de atendimento:

A ser determinado por cada Unidade Escolar, considerando a peculiaridade da região.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 29/8/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (exceto os candidatos que já foram contratados neste ano, conforme previsto no Edital UGE/DPGF N. 34, de 4/8/2022, item 13.1.

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
2	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	68
3	RAPHAEL AUGUSTO FONTES CORREA	66
4	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	64
6	PAULA FERNANDES PIOVANI	62
7	LUIS LOPES DO NASCIMENTO	60
8	ISABELA TOME OLIVEIRA CASTRO	60
9	ALEXANDRE MENDES CAVACO	60
11	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	60
14	JULIA LACERDA MATIAS	56
15	NATALIA OLIVEIRA MEDINA	56
16	JOADSON MATIAS DO NASCIMENTO	56
17	CAMILA NAYARA BIASOTTO SILVA	54
18	CLARA YURI FURUKAWA	54

20	ELIZETE BEZERRA MEDEIROS	54
22	ALINE SOUZA MACHADO	54
23	ANELISE AMADOR SILVA	52
24	DEBORA DE ANDRADE SILVA	52
25	MARIA LEONTINA PINHEIRO CAMARGO	52
26	NATA PASSOS AUGUSTO	52
27	ROBSON OLIVEIRA SILVA	52
29	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	50
30	CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS	50
31	ERICA BRAGA GOMES	50
32	MORGANA MYRTE RODRIGUES	48
33	FABRICIA BETIOL SALGADO	46
34	ROSANGELA MURARI CARDOSO	46
35	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	46
36	CICERO SOUZA BASTOS	46
37	FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA	46
38	SHEILA DE ALMEIDA SILVA	44
39	JULIANA LOPES	44
40	LILIAN CRISTINA BERTONCINI RUZZA	44
41	ELIAS HENDRIKSON CORGOZINHO	44
43	ELISABETE PANSSONATTO BRETERNITZ	42
44	ANDREIA DIAS BALDO	42
45	JOAO VICTOR BEVILACQUA	42
46	VANESSA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42
48	FABIA FAVERO	42
49	CHRISTIAN COSTA DE TOLEDO	42
51	CLAUDIO MURILLO DE SOUZA	42
53	RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	40
54	JOSE SANDRO SILVA DA ROCHA	40
55	FERNANDA CARVALHO SOUZA	40
56	LUCIANE SANTOS BRITO SILVA	40
57	NATHALIA SILVA PIANCA	38
59	GLAUCIA AMELIA DA SILVA HORN	38
60	RODOLFO DE MATOS SOUZA	36
61	JESSICA BARROS DOS SANTOS	36
62	MARCIA MESCOLLOTE	36
63	WILLIAM GUIMARES GASPARETI	34
65	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	34
66	MARCIO CLOVIS GUERGUEN	34
67	WILSON GAMA DE ARAUJO JUNIOR	34
68	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	34
69	MERILDE ROGERIO DOS SANTOS SALLA	32
70	RENAN ROGER ROMANO	32
72	ELISENDA DE OLIVEIRA DUTRA	30
73	ANNA LUIZA LOPES MENDES	28
74	BRENDA TAMAGNINI DO NASCIMENTO	28
76	RAISSA BRUNA ZECHI COLETTTO	24
77	MONICA ARAUJO LACERDA	24
78	IVANISE SILVA DO NASCIMENTO	22
79	MICHELE ANDRADE SOUZA	20
81	ROZEANE ANDRADE DA SILVA	20

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 01/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A COMPOR O EVENTO “VITRINE DA DANÇA” TEMPORADA 2023.**

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER os deferidos/indeferidos do chamamento nº 01/2023 seleção de projetos destinados a compor o evento “Vitrine da Dança” temporada 2023, segue abaixo:

	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
1	ACADEMIA DE DANÇA DANCE COMPANY	DEFERIDO
2	ALLEGRO CURSOS DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
3	BAILLARE ESTÚDIO DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
4	CENTRO DE ARTES ENTRELACÊ	DEFERIDO
5	CLUBE JUNDIAIENSE	DEFERIDO
6	DANZARIA ESTÚDIO DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
7	ESCOLA DE DANÇA AGUIAR E GALEMBECK LTDA	DEFERIDO
8	FABIANA REGINA ALBOLEA VOLPI	DEFERIDO
9	FIDEM ARTE EM DANÇA LTDA	DEFERIDO
10	G.A.Z PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	DEFERIDO
11	JO MARTIN ARTES CÊNICAS S/C LTDA	DEFERIDO
12	LA BELLA ARTE ESCOLA DE DANÇA	DEFERIDO
13	LUX PRODUÇÕES EIRELI	DEFERIDO
14	MAG GRUPPONI EPP	DEFERIDO
15	MONALISA PIZZOLATO BARROS 26034635861	DEFERIDO
16	TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA 21848825854	DEFERIDO

Informamos que a data e local do sorteio para alocação das datas será: 29/08/2023 às 14h00 na Sala Santos Jundiá no Espaço Expressa, localizado na Avenida União dos Ferroviários 1760 - Ponte Campinas - Jundiá/SP.

Deve comparecer pelo menos um representante de cada Academia, Clubes ou Escolas de dança. Caso não compareça um representante, a Academia, Clube ou Escola de Dança estará, automaticamente, desclassificada.

MARCELO PERONI
Superintendente

INEDITORIAL**INSTITUTO ENVELHECER
CNPJ 04.310.671/0001-00
ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA**

Convocamos os senhores Associados do Instituto Envelhecer para em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem, especificamente, sobre alteração do CNAE principal e dos CNAE's secundários, (processo MF 13032.596842/2023-23) a realizar-se em 08 de setembro de 2023, as 16 horas em chamada única, de forma presencial, na Rua Guido Antônio Tomaniuk, 1921 – Parque da Represa – Jundiá - SP.

Eusebio pereira dos santos
Presidente executivo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**INEDITORIAL****DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
assembleia específica**

Convocamos os Senhores Associados para em Assembleia Extraordinária deliberarem sobre alterações no Estatuto do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Agapeama (filial a LIJUNES), conforme determina “Art. 12º - Item II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Art. 33º – o presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório”.

A Assembleia ocorrerá no dia 08 de setembro de 2023, na Rua Setembrina Queiroz Telles, 180 – Vila Cristo – Jundiá – SP, em primeira chamada as 18 horas e em segunda chamada as 18H30 com qualquer número de participantes, “Art. 15º, Parágrafo Único”.

Evandro da Silva Torres – Presidente Eleito 2022/2026
CPF 21.630.238-24 / RG 34.873.236-3
Gerson Augusto Bizestre Orlato – Advogado
OAB 290.379

PODER LEGISLATIVO**EDITAL Nº 004, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PARLAMENTO JOVEM, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.677/2017, no uso de suas atribuições,

que: **FAZ SABER**, conforme disposto no Edital nº 02/2023,

1. A relação das escolas inscritas é a constante do Anexo I deste Edital.
2. A relação de candidatos é a constante do Anexo II deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Presidente

ÉRICA LOISE TOMAZINI **GESSI BARBOSA GUIMARÃES**
Membro Membro

ANEXO I**Escolas inscritas**

Escola	Endereço	Bairro
Anglo Alante Crescer	R. Engenheiro Monlevade, 183	Centro
Colégio Criarte	Rua Congo, 985	Jardim Bonfiglioli
Colégio Divino Salvador - Jundiá	Rua General Carneiro, 105	Vila Arens
E.E. Adib Miguel Haddad	Rua Padre Norberto Mojola, 100	Jardim Santa Gertrudes
E.E. Bairro Fazenda Grande	Rua Daniel da Silva, 593	Fazenda Grande
E.E. Barão de Jundiá	Av. Jacinto Nalini, 451	Colônia
E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto	Rua do Retiro, 680	Vila Virgínia
E.E. Conde do Parnaíba	Rua Barão de Jundiá, 1106	Centro
E.E. Jurandyr de Souza Lima	Rua Roberto Carbonari, 145	Traviú
E.E. Prof. Adoniro Ladeira	Rua Dr. Bento de Godói Ferraz, 450	Vila Hortolândia
E.E. Profª Deolinda Copelli de Souza Lima	Rua Jussara, 140	Vila Ruy Barbosa
E.E. Professora Maria de Lourdes de França Silveira	Rua Pedro Nano, 175	Jardim Pacaembu
Instituto Cristão de Educação Jundiá	R. Anchieta, 313	Vila Boaventura

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

*Candidatos

Ana C. D. Martin
Ana Luiza T. Campos
Anna Clara G. Silva
Bruno M. de Souza
Bruno T. Lorencini
Caio Eduardo N. Schimit
Carlos Vicente F. Halabi
Enzo R. Vicentini
Giovanna C. Toral
Giovanna D. Zonaro
Giovanna M. Ferracini
Giovanna R. Leite
Isaac Gabriel F. de
Isabela B. Accorsi
Isabella S. Fialho

Jaques Otávio O. Barbosa
Julia R. Simplício
Letícia P. Santana
Luiz Ricardo F. de Sá
Luiza de O. Pratarotti
Maria Clara L. Vasconcelos
Maria Luíza G. Privati
Maria Wédja G. de Souza
Rachel M. Mendes
Sara Cristina R. de Souza
Sofia D. Cunha
Sophia B. Faria
Tarcila C. Borges
Thainá B. Adão
Thalita S. Araújo

*nomes dos candidatos minimizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**LUGAR DE
ENTULHO É NO**



JUNDIAÍ
PREFEITURA





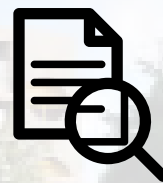
APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO